



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**  
**COMISSÃO PARA A PROMOÇÃO DE IGUALDADE E POLÍTICAS**  
**AFIRMATIVAS EM QUESTÕES DE GÊNERO E ORIENTAÇÃO SEXUAL -**  
**COGEN**

<b>ATA DE REUNIÃO</b>	
<b>Membros presentes:</b>	<b>Mário Soares Caymmi Gomes - Juiz de Direito (Presidente)</b> <b>Ângela Bacellar Batista – Juíza de Direito</b> <b>Laura Scaldaferrri Pessoa – Juíza de Direito</b> <b>Leonardo Rullian Custódio – Juiz de Direito</b> <b>Liz Rezende de Andrade – Juíza de Direito</b> <b>Celeste Oliveira - Servidora</b> <b>Liz Oliveira Souza – Servidora (representando a SEJUD)</b> <b>Robson Matos da Gama – Servidor</b> <b>Sara dos Santos Teles – Servidora</b> <b>Márcia Batista da Silva - Servidora</b> <b>Marcelo Amaral da Silveira – Servidor</b> <b>Ives Bittencourt Menezes – Representante da OAB</b> <b>Daniel Soeiro – Defensor Público</b> <b>Raphael Varga Scorpião – Representante da ADEP</b>
<b>Convidados presentes:</b>	<b>Ivo Salvador Guimarães Mendes Filho – Servidor do Ministério Público da Bahia</b> <b>Gabriel Teixeira - Integrante da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social</b>

**Data:** 22/02/2021 | **Início:** 14h05 | **Fim:** 16h40 | **Local:** Sala de reunião virtual (*Lifesize*)

<b>EVENTO</b>	<b>ITEM</b>	<b>PONTOS DISCUTIDOS</b>
<b>2ª Reunião da COGEN</b>	<b>1</b>	<b>Discussão do Regimento Interno da COGEN;</b>
	<b>2</b>	<b>Esclarecimentos sobre a reunião com o Diretor da SEAP e a sua equipe. Necessidade de criar equipe para a visita a Presídios e verificar o cumprimento da Resolução 348/2020 do CNJ;</b>
	<b>3</b>	<b>Discussão do convite formulado pela UNICORP para que esta Comissão promova, sob os auspícios daquela, um evento sobre gênero e orientação sexual, a todos os membros do Poder Judiciário. Detalhamento de temas e datas do evento. Criação de comissão para a sua realização;</b>
	<b>4</b>	<b>Proposta de Recomendação nº 1;</b>
	<b>5</b>	<b>Discussão de ação voltada para o dia da mulher, visando incluir na data pessoas transgênero. Possível ação estratégica de mídia a ser produzida visando criação de conteúdo da COGEN;</b>
	<b>6</b>	<b>Participação dos colaboradores externos, aprovados na sessão de janeiro/2021, que falarão sobre a sua experiência na luta pelos direitos LGBTQIA+;</b>

**DESENVOLVIMENTO DA PAUTA**



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA  
COMISSÃO PARA A PROMOÇÃO DE IGUALDADE E POLÍTICAS  
AFIRMATIVAS EM QUESTÕES DE GÊNERO E ORIENTAÇÃO SEXUAL -  
COGEN**

Aberta a reunião, realizada por videoconferência, foi registrada a presença dos membros efetivos da COGEN acima citados. O Doutor Edvaldo Gomes Vivas, representante do MPBA, apresentou justificativa médica para sua ausência. Os demais membros ausentes não apresentaram justificativa, até o início da assentada.

## **1. Discussão do Regimento Interno da COGEN;**

Abertas as manifestações sobre a proposta de Regimento Interno da COGEN, acatando a sugestão da Servidora Sara Teles, o Doutor Mário Caymmi decidiu alterar o artigo 1º, para fazer constar que a Secretaria recairá preferencialmente sobre o assessor do Presidente da Comissão.

Deliberada a proposta de delimitação da colaboração externa restritivamente a pessoas que tragam interlocução efetiva com a sociedade civil e Entes Estatais, não houve oposição, deixando o Doutor Leonardo Custódio registrada sua aprovação da medida.

Deliberada a proposta de fixação dos instrumentos da Resolução, e das Moções de Aplauso e de Cautela, como formas de comunicação oficial da COGEN, em temas que extrapolem sua capacidade de atuação *ex officio*, não houve oposição.

Questionada por Doutor Leonardo Custódio a duração da participação dos membros da COGEN, bem como o tempo de duração das reuniões, Doutor Mário Caymmi decidiu retirar a previsão de tempo máximo de duração para a reunião, e esclareceu que, como a COGEN foi instituída como uma Comissão permanente, não há previsão de duração de participação dos membros, a qual se estenderá, a princípio, enquanto as mesmas condições que se reuniram para o ingresso do membro permanecerem.

Questionada pela Doutora Liz Resende a necessidade de estabelecimento da pena de vedação à participação do membro que não concordar com a gravação da reunião, Doutor Mário Caymmi ponderou que, tendo em vista a necessidade de elaboração e execução de um plano de mídia para a COGEN, a gravação das reuniões tem como objetivo adicional gerar conteúdo a ser utilizado no projeto de divulgação das ações da Comissão. Tendo em vista, entretanto, que na redação proposta para o Regimento Interno esta intenção não estava clara, Doutor Mário Caymmi deliberou pela necessidade de tornar tal objetivo textualmente mais claro.

Fixadas as sugestões de aprimoramento do texto da Proposta de Regimento Interno da COGEN, Doutor Mário Caymmi deliberou pela necessidade de modificar a redação, incluindo as sugestões acolhidas pelos membros, reencaminhando a proposta modificada e submetendo-a a nova votação, na reunião ordinária do mês de março de 2021. Por sugestão do Doutor Leonardo Custódio, formou-se um grupo de trabalho, composto pelo próprio Doutor Leonardo, e pelos servidores Robson Gama, Sara Teles e Marcelo Silveira, com a finalidade de debruçar-se sobre o texto inicial do Regimento Interno, com a finalidade de adequá-lo às sugestões propostas nesta reunião, bem como aprimorá-lo até à próxima reunião, na qual ocorrerá a votação do texto definitivo.

---



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA  
COMISSÃO PARA A PROMOÇÃO DE IGUALDADE E POLÍTICAS  
AFIRMATIVAS EM QUESTÕES DE GÊNERO E ORIENTAÇÃO SEXUAL -  
COGEN**

**2. Esclarecimentos sobre a reunião com o Diretor da SEAP e a sua equipe. Necessidade de criar equipe para a visita a Presídios e verificar o cumprimento da Resolução 348/2020 do CNJ;**

Iniciada a deliberação acerca da necessidade de se criar uma equipe para a visita a Presídios, verificando o cumprimento da Resolução 348/2020 do CNJ, Doutora Liz Resende ponderou acerca da pertinência finalística da COGEN com a realização de tais ações, de abrangência externa ao âmbito institucional do PJBA. Doutora Ângela Bacellar registrou possuir a mesma preocupação, de que a atuação da COGEN, especialmente neste momento inicial de nascimento e consolidação, fora do âmbito institucional, enfraqueça sua capacidade de ação dentro do espaço do Tribunal, sendo que este é o compromisso primeiro da Comissão – fornecer um espaço favorável à criação e desenvolvimento de políticas de afirmação e melhoria de condições à população LGBTQIA+ que desenvolve suas atividades profissionais no PJBA. Seguindo esta linha de raciocínio, Doutora Liz Resende sugeriu que se postergasse esse tipo de atuação externa para um momento posterior da COGEN, no qual sua atuação institucional já esteja consolidada e efetiva. Doutora Laura Scaldaferrri manifestou-se totalmente favorável à essa proposta.

Acatando as sugestões postas, Doutor Mário deliberou por consolidar a proposta de postergação da atuação externa da COGEN, para um momento posterior, no qual já houvesse uma definição mais clara da Presidência do Tribunal acerca da possibilidade e da forma de execução de parcerias e atuação colaborativa da Comissão, devendo o momento atual ser utilizado como esforço de consolidação interna da COGEN, dentro do âmbito do PJBA.

**3. Discussão do convite formulado pela UNICORP para que esta Comissão promova, sob os auspícios daquela, um evento sobre gênero e orientação sexual, a todos os membros do Poder Judiciário. Detalhamento de temas e datas do evento. Criação de comissão para a sua realização;**

Doutora Liz Resende sugeriu que o evento tenha a forma de um webnário. Ela e Doutor Mário concordaram que o início do mês de abril de 2021 seria uma data razoável, tanto para a elaboração do evento, quanto para sua divulgação e visibilidade. Não houve discordância entre os membros, com relação a esta data.

Doutor Leonardo Custódio ponderou a possibilidade de reiteração do pedido de inclusão do conteúdo de Gênero na grade curricular do curso de formação de novos magistrados, por considerar ser este o caminho para se alcançar maior efetividade na proposta de educação de novos profissionais para atuação mais adequada. Contudo, Doutor Mário esclareceu que já seria a terceira tentativa, sendo que nas duas primeiras havia sido deixada clara a impossibilidade fática de alteração desta grade no momento atual, pois ela vem fechada do CNJ, havendo forte resistência contrária a qualquer tipo de flexibilização deste conteúdo.

Decidiu-se formar um grupo de trabalho, composto pelos Doutores Mário Caymmi, Leonardo

---



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA  
COMISSÃO PARA A PROMOÇÃO DE IGUALDADE E POLÍTICAS  
AFIRMATIVAS EM QUESTÕES DE GÊNERO E ORIENTAÇÃO SEXUAL -  
COGEN**

Custódio, Laura Scalldaferri e a Servidora Márcia Batista da Silva, destinado a se aprofundar na elaboração deste conteúdo educativo.

Doutora Liz Resende sugestionou que se busque a inclusão do conteúdo do webnário, de forma obrigatória, no próximo curso de formação de novos magistrados. Doutor Leonardo Custódio manifestou apoio a esta proposta. Doutorãs Ângela Bacellar e Laura Scalldaferri ponderaram a importância de se elaborarem *cards* educativos, com informações pontuais e precisas acerca das grandes questões envolvendo a pauta LGBTQIA+, a serem lançados como pílulas diárias no *site* do PJBA.

#### **4. Proposta de Recomendação nº 1;**

Doutora Laura Scalldaferri manifestou-se pela desnecessidade da frase, sugestionada por Doutor Mário Caymmi para ser colocada nas portas dos banheiros do PJBA, como esclarecimento de que a Instituição não compactua nem tolera discriminações no uso destes equipamentos pelo público LGBTQIA+. A partir daí, ponderou-se se o uso da bandeira do arco-íris, símbolo reconhecido da luta pelo fim da discriminação, seria ou não um signo visual mais eficiente para transmitir a mesma mensagem que seria transmitida pelo uso da frase. Ponderou-se também o uso de um símbolo que une, em si, o masculino e o feminino, também muito utilizado pelas entidades que atuam na defesa dos direitos LGBTQIA+.

Sobre este tema o Defensor Público Daniel Soeiro ponderou que a melhor alternativa seria, antes de se definir qual a mensagem a ser passada nas portas dos banheiros do PJBA, fosse ouvida a ANTRA (Associação nacional dos Travestis e Transexuais), tendo em vista sua *expertise* e reconhecida capacidade de representação dos interesses de pessoas transgênero, de forma que a Comissão escolhesse uma forma de atuação que efetivamente desse visibilidade a esta pauta, de maneira que os destinatários dos interesses a serem defendidos se reconhecessem verdadeiramente representados nesta atuação.

#### **5. Discussão de ação voltada para o dia da mulher, visando incluir na data pessoas transgênero. Possível ação estratégica de mídia a ser produzida visando criação de conteúdo da COGEN;**

Deliberou-se a criação de um grupo de trabalho para se aprofundar no desenvolvimento desta ação, tendo em vista sua importância e pioneirismo, pois não há registro de ações precedentes com o mesmo escopo, ou, ao menos, escopo similar. Voluntariaram-se para compor este grupo de trabalho o Doutor Mário Caymmi, e as Doutorãs Laura Scalldaferri e Liz Resende.

Especificamente sobre o conteúdo do material já elaborado, a Doutora Laura Scalldaferri e a Servidora Sara Teles registraram entender prudente a retirada da menção religiosa no texto, tendo em visto a potencial polêmica a ser gerada, cujo resultado prático seria um desnecessário desvio de foco, daqui que realmente importa à Comissão nesta ação em particular.

---



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA  
COMISSÃO PARA A PROMOÇÃO DE IGUALDADE E POLÍTICAS  
AFIRMATIVAS EM QUESTÕES DE GÊNERO E ORIENTAÇÃO SEXUAL -  
COGEN**

**6. Participação dos colaboradores externos, aprovados na sessão de janeiro/2021, que falarão sobre a sua experiência na luta pelos direitos LGBTQIA+;**

O Doutor Gabriel Teixeira falou em primeiro lugar, descrevendo sua carreira profissional e trajetória de luta pelos direitos LGBTQIA+, especialmente a partir de sua graduação na cátedra de psicologia.

Em seguida, o Doutor Ivo Salvador Guimarães Mendes Filho descreveu sua trajetória profissional e pessoal, como homem *cis gay*, casado civilmente, e como essa história de vida o impulsionou a querer participar ativamente desta Comissão.

Aproveitando que Doutor Ivo integra o quadro de servidores do Ministério Público, Doutor Mário Caymmi solicitou o reforço do convite para que a Instituição faça efetivo uso do assento a que tem direito nesta Comissão, havendo o Doutor Ivo se prontificado a fazer esta interlocução, de forma a alcançar-se uma participação mais ativa do Ministério Público.

Doutor Mário solicitou ao Doutor Gabriel que detalhasse um pouco melhor a atuação de um órgão estatal pioneiro na atuação nas questões de gênero, a Coordenação de Políticas LGBT. Doutor Gabriel narrou que se trata de Coordenação criada em 2012.

Encerrando a reunião, o representante da OAB, Doutor Ives Bittencourt Menezes, fez questão de deixar consignada sua satisfação em colaborar, mesmo como substituto, com a COGEN, sendo ele também um homem *cis gay*. Registrou também integrar seus quadros de colaboradores uma acadêmica de direito mulher *trans*, de prenome Yunna, a qual também possui genuíno interesse de colaborar com os trabalhos afirmativos da COGEN. Doutor Mário registrou ser do interesse da Comissão conhece-la, tendo o Doutor Ives se comprometido a enviar-lhe o currículo da acadêmica Yunna.

